

## PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO NO SISTEMA DOF

### CONTEXTO

Apesar de representar evidente avanço no controle dos produtos e subprodutos florestais de origem nativa da Flora Brasileira, o Sistema DOF – Documento de Origem Florestal – apresenta fragilidades que permitem que grande quantidade de madeira de origem ilegal seja “esquentada”, ou seja, adquira caráter legal por meio de procedimentos irregulares de inserção no sistema DOF e seja, posteriormente, comercializada como madeira legal. Esta situação é amplamente divulgada por meios de comunicação e reconhecida pelas autoridades do Ministério do Meio Ambiente. Em virtude deste cenário, propostas para melhorias do Sistema DOF já foram iniciadas pelo MMA, contando, inclusive, com apoio de instituições como BNDES.

Este documento visa contribuir com propostas para melhorias do Sistema DOF, indicando, para tanto, as suas fragilidades. Trata-se de uma análise cautelosa do setor madeireiro, juntamente com outras organizações de renome, nacional e internacionalmente, que propõe um ponto de partida para que, através de um diálogo focado no tema, medidas de curto e médio prazo possam ser implementadas.

### I. Análise de fragilidades do sistema DOF e propostas de melhorias

1) FRAGILIDADE: Os planos de manejo podem ser completamente falsos, localizados em áreas inexistentes, sem situação fundiária regular, ou ainda, inacessíveis.

a) PROPOSTA:

Todos os planos de manejo, aprovados pelo IBAMA, ou ainda, Secretarias de Meio Ambiente dos Estados, deverão ser publicados (não necessariamente os planos integrais) em uma base de dados oficial, transparente, única e centralizada. É essencial que as coordenadas geográficas sejam apresentadas, assim como a área total, o responsável técnico com CREA, o responsável pela aprovação do plano, bem como se houve fiscalização no local (com as datas e nome do fiscal). A divulgação das coordenadas geográficas permite maior controle do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) pela sociedade e também por empresas que desejam implantar sistemas de rastreabilidade independentes.

2) FRAGILIDADE: Confusão entre sistemas DOF, Sisflora e outros dificulta monitoramento e rastreabilidade.

b) PROPOSTA:

Unificação dos sistemas de monitoramento e rastreabilidade nacionais (DOF, Sisflora e demais) e integração desses com o sistema da Nota Fiscal eletrônica (NFe).

3) FRAGILIDADE: O Censo Florestal é declaratório e a auditoria é precária (não realizada ou sujeita à manipulação). Há troca de espécies e inserção de volumes falsos e maiores que o real no sistema eletrônico, o que gera créditos falsos, inexistentes e incorretos, que, no futuro, serão utilizados para abastecer o

mercado com madeira sem origem legal. Além disso, não há informação, no sistema DOF, do georreferenciamento do PMFS e da AUTEX que deu origem ao crédito.

c) PROPOSTA:

A AUTEX e a origem da madeira (DOF) deveriam ser divulgadas publicamente, em uma base de dados única e centralizada, juntamente com as suas coordenadas geográficas para monitoramento por satélite acessível, via IMAZON e INPE. Podem ser aplicadas tecnologias que avaliem e possibilitem auferir se houve exploração acima do autorizado, ou ainda, inconsistências ambientais. Assim, esse sistema permitiria maior controle pela sociedade e também por empresas que desejam fazer a rastreabilidade de maneira independente.

- 4) FRAGILIDADE: Na etapa do transporte da madeira, os desafios estão relacionados com: (i) validade do DOF, que, hoje, permite que um mesmo documento seja usado mais de uma vez por diferentes modais em diferentes espaços de tempo (podendo representar transporte de madeira legal, no início, e depois de madeira ilegal); (ii) sistema aceita informações incongruentes, como logísticas e prazos impossíveis ou inviáveis entre a venda e o aceite/recebimento do comprador.

d) PROPOSTA:

Alterar a base do sistema de controle, inserindo filtros lógicos, que impeçam ou dificultem a inserção de dados incongruentes e manipulação dolosa do Sistema DOF. Nesse sentido, a validade do DOF deveria ser proporcional à distância percorrida, ao aceite da mercadoria pelo comprador e à baixa imediata do volume no Sistema DOF. Além disso, propõe-se a integração do DOF com os sistemas de transportes nacionais, para checagem da placa e da capacidade de carga do veículo que estiver transportando a madeira.

- 5) FRAGILIDADE: Há possibilidades de ofertas fantasmas de DOFs. O produtor florestal faz a oferta e, neste momento, a produção sai do estoque virtual sem a necessidade do comprador aceitar a oferta. Esta operação é realizada, em geral, no momento da auditoria para ajustes de estoques físicos, gerando oportunidades para balanceamento de estoques oriundos de superexplorações e troca de espécies.

e) PROPOSTA:

A saída da mercadoria do estoque virtual só se dará com a emissão do DOF.

- 6) FRAGILIDADE: O rendimento da serraria difere para cada espécie e especificação de produto. A existência de um valor de coeficiente fixo (45%) gera saldos para possibilitar que madeira ilegal seja inserida no sistema e seja

esquentada e comercializada como madeira legal. Anualmente, a empresa pode corrigir as taxas de conversão pelo Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV), gerando burocracia inútil e manipulável.

f) PROPOSTAS:

- (i) Eliminar a taxa de conversão fixa e introduzir sistema de relatório de rendimentos (declaratório).
- (ii) Criar base de dados por espécie e especificação, possibilitando que, com o tempo, rendimentos fora de uma curva padrão sejam averiguados e auditados.
- (iii) Tornar obrigatório que as serrarias mantenham um relatório físico que possibilite, com rapidez e segurança, o confronto do estoque físico com controle do sistema DOF.
- (iv) Possibilitar que os produtos com saldos zerados do sistema não permaneçam na mesma tela onde se selecionam os produtos para oferta. Isso permitiria a diminuição do tempo de acesso ao sistema e uma melhor visualização dos produtos com saldos existentes.

- 7) FRAGILIDADE: Serrarias vendem resíduos sem valor comercial como madeira. Há emissão de DOFs de resíduos, mas o que sai da serraria é madeira ilegal, o que gera um grande canal de esquentamento de madeira.

g) PROPOSTAS:

- (i) Criação de filtros no sistema DOF que impeçam a emissão do documento DOF de resíduos para outra unidade federativa.
- (ii) Vincular a emissão do DOF de resíduos à solicitação do comprador habilitado, ou seja, para quem possua justificativa do uso dos resíduos pela natureza da operação (por exemplo: impedir que varejistas comprem resíduo).

- 8) FRAGILIDADE: Dificuldade de cadastramento e homologação de pátios.

h) PROPOSTAS:

Manter o cadastramento de pátios das pessoas físicas e jurídicas e eliminar a necessidade de homologação no CTF/IBAMA.

- 9) FRAGILIDADE: Exigências de que na venda de madeira haja, no DOF, discriminação por dimensões e espécies, assim como acontece na separação nos pátios.

i) PROPOSTA:

Considerar apenas espécies e volumes na emissão do DOF.

- 10) FRAGILIDADE: Grande quantidade de empresas com pendências no Cadastro Técnico Federal, o que inviabiliza a operação regular no sistema DOF.

j) PROPOSTA:

Criar um mecanismo de regularização das empresas com pendências junto ao CTF.